PORTARIA Nº 082/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO o retorno as atividades do servidor JOSÉ CARLOS SENA em 01/12/2023, uma vez que findado sua cessão ao Poder Executivo Municipal de Pedro Canário – ES;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi cedido em 01/05/2017 à Prefeitura Municipal período que estava de licença prêmio;

CONSIDERANDO que a licença prêmio gozada pelo servidor, conforme art. 161 da Lei Complementar 008/2008, foi concedida no dia 01 de fevereiro de 2017, e teve seu gozo suspenso em 30/04/2017.

CONSIDERANDO que é direito do servidor o gozo do período restante, no caso, 03 (três) meses;

CONSIDERANDO que o servidor requereu por escrito o gozo do período remanescente, e que este órgão reconhece o direito do mesmo.

CONSIDERANDO que as conclusões acima expostas são lastreadas pelos documentos constantes do procedimento administrativo 013544/2023, em especial pelo oficio oriundo do Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir ao servidor JOSÉ CARLOS SENA o direito de usufruir do período remanescente de férias prêmio anteriormente suspensa;

Art. 2º - O remanescente de férias prêmio diz respeito ao segundo decênio.

Art. 3º - O período a ser gozado compreende o dia 01 de dezembro de 2023 ao dia 28 de fevereiro de 2024.

Denis Pereira Amâncio
Câmara Municipal
Presidente

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor retroativamente na data de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 dezembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 28 de dezembro de 2023.

TAYNÁ RODRIGUES JARDIM CARDOSO
Chefe de Gabinete Interina
Portaria 081/2023